



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

**PORTARIA Nº 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Concede redução de carga horária  
servidora do quadro efetivo da  
Secretaria Municipal de Educação

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o que dispõe o Art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 08/2023, RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder, a pedido, **redução de carga horária semanal em 50%** (cinquenta por cento) a professora **FRANCISCA PIMENTEL RODRIGUES**, matrícula nº 695-1.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 12 de janeiro de 2023.

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal